



DECRETO EXECUTIVO Nº 658, DE 03 DE MAIO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 774, de 03 de Maio de 2005,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento
01.20.606.0076.1.049 – INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00- Material de Consumo.....R\$ 2.000,00
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.Pessoa Juríd....R\$ 500,00

Art.3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento
16.20.601.0076.1.023 – TROCA-TROCA DE SEMENTES E FERTILIZANTES
Elemento de Despesa:3.3.30.41.00 – Contribuições.....R\$ 2.500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 03 de Maio de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 05 de 05

"Somar para Desenvolver"